

EMENTA	
Área temática	IV - Operacional
Disciplina	2 - Técnicas e ações policiais (TAP)
Módulo	b - Defesa policial pessoal
Código	IV.2.b
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a compreensão das técnicas não letais de imobilização policial e as de defesa pessoal, além do entendimento do domínio corporal e a sua importância para garantir a integridade física pessoal do policial e do agressor.</p>	
Carga horária recomendada: 100 horas	
<p>Descrição</p> <p>Cabe ao Estado o uso exclusivo da força física contra indivíduos que não se dispõem a cumprir as regras impostas coercitivamente por aquele ente. A força utilizada deve ser suficiente para conduzir as pessoas ao cumprimento dessas normas. Não raro, o próprio agente policial é vítima de ameaça física ou violência em sua atuação e deve dominar ferramentas que lhe possibilitem sua própria defesa e de terceiros.</p> <p>Os integrantes das organizações policiais, que têm como função promover a segurança pública, necessitam de treinamentos constantes para proporcionar essa segurança e proteção aos membros da sociedade. Assim, a defesa pessoal policial tem por objetivo garantir a preservação da integridade física do policial e/ou de terceiros que estejam sendo vítimas de ofensas físicas.</p> <p>De acordo com Rincoski (2003. p.17), a maioria das polícias de outros países investem fortemente no treinamento e condicionamento físico dos seus integrantes, mas no Brasil isso não é uma realidade.</p> <p>Assevera o mesmo autor (2003, p.17) que os dirigentes de várias polícias estaduais ainda não voltaram suas atenções para a extrema necessidade de incentivar o indivíduo para o treinamento de alguma arte marcial ou até mesmo elaborar estudos no sentido de criar manuais próprios de defesa pessoal e que estes sejam seguidos à risca.</p> <p>A Polícia Civil goiana investe e acredita na qualificação de seus policiais em todos os aspectos de sua atividade, portanto, é essencial a formação dos policiais civis no que tange ao conhecimento e utilização da defesa pessoal através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ampliar conhecimentos para compreender o funcionamento motor do corpo, por meio de noções básicas de mecânica corporal; ➤ desenvolver e exercitar habilidades para aplicar técnicas não letais de defesa, controle e imobilização, segundo o princípio da proporcionalidade; utilizar técnicas de defesa pessoal envolvendo controle, imobilizações policiais e condução de presos; ➤ fortalecer atitudes para reconhecer que as técnicas de defesa pessoal garantem a integridade física pessoal e do agressor, bem como a defesa e proteção, valorização da vida e controle emocional diante de agressões injustas. 	

Conteúdo Programático

1. Aspectos conceituais da defesa policial pessoal
 - 1.1. O corpo como instrumento de trabalho
 - 1.2. Fundamentos de mecânica corporal
 - 1.3. Fundamentos da anatomia e fisiologia aplicados a defesa pessoal
 - 1.4. Posturas defensivas
 - 1.5. Quedas e rolamentos
 - 1.6. Esquivas
 - 1.7. Técnicas de socos e chutes
 - 1.8. Técnicas de projeção
 - 1.9. Pontos vitais
2. Tipos de agressões mais usuais e defesas correspondentes
 - 2.1. Agarramentos
 - 2.1.1. Agarramentos ao corpo: pela frente e pelas costas, sendo sobre e sob os braços
 - 2.1.2. Agarramentos à roupa (pegadas) a um ou ambos os braços pela frente, por trás e pela lateral
 - 2.1.3. Agarramentos seguido de socos ou cotoveladas
 - 2.1.4. Agarramentos seguido de joelhadas
 - 2.2. Gravatas
 - 2.2.1. Gravatas e enforcamentos: frontal, lateral e pelas costas
 - 2.2.2. Gravatas seguida de socos
 - 2.3. Estrangulamentos: pela frente e pelas costas
 - 2.4. Bofetada
 - 2.5. Cotovelada
 - 2.6. Socos e pontapés: frontal, ascendente, descendente e lateral
 - 2.7. Cotoveladas: ascendente e lateral
 - 2.8. Joelhadas: frontal e lateral
 - 2.9. Pauladas frontal, descendente e estocada
 - 2.10. Pauladas lateral
3. Defesas contra arma de fogo
 - 3.1. No momento do saque do oponente
 - 3.2. Apontada pela frente, pelas costas ou ainda pela lateral
 - 3.3. Retenção e contra retenção de armamento
4. Combate com facas
 - 4.1. Histórico e diversidade
 - 4.1.1. Especificidade no uso da arma branca
 - 4.1.2. Diretrizes sobre o uso da força e armas brancas pelos agentes de segurança pública
 - 4.2. Estrutura das facas
 - 4.2.1. Partes
 - 4.3. Postura adequada para combate
 - 4.3.1. Base
 - 4.3.2. Movimentação
 - 4.3.3. Avaliação correta da distância
 - 4.3.4. Empunhadura direta
 - 4.3.4.1. Martelo
 - 4.3.4.2. Sabre
 - 4.3.4.3. Sabre modificado
 - 4.3.4.4. Stiletto

- 4.3.5. Empunhaduras invertidas
 - 4.3.5.1. Picador de gelo
 - 4.3.5.2. Martelo invertido
- 4.4. Técnicas
 - 4.4.1. Ângulos de cortes e estocadas
 - 4.4.2. Alternâncias de movimentos entre mão viva e mão morta
 - 4.4.3. Defesas básicas com facas
 - 4.4.3.1. Em paralelo
 - 4.4.3.2. Cruzadas
 - 4.4.4. Defesas básicas sem facas
 - 4.4.5. Contra-ataques e sequência de movimentos
- 4.5. Porte velado
- 4.6. Saques velados
- 5. Técnicas adequadas para situações de diferentes armas em confronto:
 - 5.1. Bastões táticos x facas
 - 5.2. Armas de fogo x facas
- 6. Processos de controles e técnicas de imobilizações policiais e condução de presos
- 7. Sobrevivência policial
 - 7.1. Autopreservação policial
 - 7.2. Nível de atenção
 - 7.3. Coberturas / abrigos
 - 7.4. Ciclo OODA
 - 7.5. Ações de prevenções
 - 7.6. Janela de oportunidade
 - 7.7. Ação / reação e danos colaterais
 - 7.8. Estado mental de sobrevivência
 - 7.9. Padrão de confrontos armados
 - 7.10. Treinamento e adestramento
 - 7.10.1. Triângulo da sobrevivência
 - 7.10.2. Hábitos salutares
 - 7.10.3. Potenciais regras

Bibliografia indicada

AGUR, M. R. Anne; ARTHUR, F. Dalley. **Atlas de anatomia**.11ª Edição Rio de Janeiro: Guanabara KoogN,2007.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226**, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

Ministério da Justiça. **Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: SENASP.2008.

MINAS GERAIS. **Manual de defesa pessoal**. Minas Gerais: PMMG. S.d.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**: 1979.

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. **Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança**. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002

RIO DE JANEIRO. **Manual de uso diferenciado da força**. Rio de Janeiro: PCERJ-Núcleo de Educação Física e Defesa Pessoal. S.d.

SÃO PAULO. **Manual de defesa pessoal**. São Paulo: PMESP. S.d.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

RINCOSKI, F. L. **A defesa pessoal e sua relação com a qualidade do serviço prestado pelo policial militar**. Monografia apresentada ao Departamento de contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Administração Policial Militar. Orientador: Professor Doutor Wilson da Silva Spinosa, Curitiba, 2003.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014